



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Guarapuava, 11 a 17 de outubro de 2008



Atos Administrativos do Município de Guarapuava/PR

Lei Municipal Nº 354/93

Ano XV

Nº 594

LEI Nº 1749/2008

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente do Município de Guarapuava e dá outras providências.

A Câmara do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente do Município Guarapuava um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 23.927,74 (vinte e três mil novecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos) para as Dotações abaixo relacionadas:

Órgão: 08 – Secretaria de Saúde	
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0009.2.084 – Encargos e Transferência CEO	
Fonte de Recurso	33330 – Centro de Especialidades Odontológicas – CEO – Exercício Anterior
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 9.090,00 (5950)
10.302.0009.2.088 – Encargos e Transferência Samu Federal	
Fonte de Recurso	33311 – Programa Samu Federal – Exercício Anterior
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 4.875,00 (5948)
10.305.0009.2.100 – Encargos Transferências Programa Vigilância Epidemiológica	
Fonte de Recurso	33314 – PPI -Programa Epidemiologia e Controle de Doenças – Exercício Anterior
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 2.743,00 (5949)

Órgão: 20 – Secretaria de Turismo	
Unidade: 01 – Secretaria de Turismo	
04.695.0023.1.059 – Portais/Postos de Informações/Atrativos Turísticos	
Fonte de Recurso	33742 – Convênio Centro de Eventos – Contrato nº 174347-35/05 – Exercício Anterior
Categoria Econômica	4.4.20.93.01 – Restituição de Convênios e Transferências da União
Valor	R\$ 7.219,74 (5945)
TOTAL	R\$ 23.927,74

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no Artigo anterior os recursos indicados são provenientes da *Anulação Parcial e Total* de dotações, conforme o contido no Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de acordo com a discriminação abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria de Saúde	
Unidade: 01 – Secretaria de Saúde	
10.301.0009.2.064 – Convênio SESA Vigilância Sanitária	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 16.708,00 (229)

Órgão: 20 – Secretaria de Turismo	
Unidade: 01 – Secretaria de Turismo	
04.695.0023.1.059 – Portais/Postos de Informações/Atrativos Turísticos	
Fonte de Recurso	33742 – Convênio Centro de Eventos – Contrato nº 174347-35/05 – Exercício Anterior
Categoria Econômica	4.4.90.41.00 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 7.219,74 (5945)
TOTAL	R\$ 23.927,74

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 15 de Agosto de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 15 de outubro de 2008.

(a) LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI
Prefeito Municipal

(a) ANA PAULA SILVA POLLI
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 1750/2008

SÚMULA: Altera a redação do inciso IV, do Art. 8º, da Lei Municipal nº 1738/2008 que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração do Orçamento do Município de Guarapuava, para o Exercício Financeiro de 2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do inciso IV, do Art. 8º, da Lei Municipal nº 1738/2008, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração do Orçamento do Município de Guarapuava, para o Exercício Financeiro de 2009 e dá outras providências passando a vigorar da seguinte forma:

Art. 8º - ...

I ...

II ...

III ...

IV - as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não serão superior a 7% (sete por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos da Emenda Constitucional nº 25;"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se o inciso IV, do Art. 8º, da Lei Municipal nº 1738/2008 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 15 de outubro de 2008.

(a) LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI
Prefeito Municipal

(a) ANA PAULA SILVA POLLI
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 1751/2008

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente do Município de Guarapuava e dá outras providências.

A Câmara do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente do Município Guarapuava um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscientos e cinquenta mil reais) para as Dotações abaixo relacionadas:

Órgão: 06 – Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade: 02 – Ensino Fundamental	
12.361.0005.2.032 – Encargos Educação Transferência Aplicação 5%	
Fonte de Recurso	01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – FUNDEB – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor	R\$ 1.500.000,00 (5976)

Órgão: 09 – Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	
Unidade: 01 – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	
15.452.0011.2.120 – Galerias Pluviais/Drenagem/Conservação/Sinalização/Limpeza de Vias e Logradouros	
Fonte de Recurso	01030 – Royalties e Outras Compensações Financeiras não Previdenciárias – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 150.000,00 (5421)

TOTAL	R\$ 1.650.000,00
--------------	-------------------------

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no Artigo anterior os recursos indicados são provenientes da *Anulação Parcial e Total* de dotações, conforme o contido no Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de acordo com a discriminação abaixo:

Órgão: 05 – Secretaria de Finanças	
Unidade: 01 – Secretaria de Finanças	
99.999.0004.2.228 – Reserva de Contingência	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência
Valor	R\$ 1.000.000,00 (71)

Órgão: 09 – Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	
Unidade: 01 – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	

Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor	R\$ 60.000,00 (328)
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 20.000,00 (331)

15.452.0011.2.108 – Atividades da Fábrica de Manilhas	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 20.000,00 (338)

15.452.0011.2.120 – Galerias Pluviais/Drenagem/Conservação/Sinalização/Limpeza de Vias e Logradouros	
Fonte de Recurso	01030 – Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias – Exercício Corrente
Categoria Econômica	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 50.000,00 (5420)

Órgão: 11 – Secretaria de Habitação e Urbanismo	
Unidade: 01 – Secretaria de Habitação e Urbanismo	

16.451.0015.2.142 – Regularização Fundiária

Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 10.000,00 (411)
Categoria Econômica	3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Valor	R\$ 10.000,00 (412)
Categoria Econômica	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 5.000,00 (413)

16.451.0015.2.144 – Atividades do Ceplug

Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 25.000,00 (414)
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 5.000,00 (416)

Órgão: 12 – Secretaria de Agricultura	
Unidade: 01 – Secretaria de Agricultura	

20.122.0016.2.148 – Convênios e Parcerias para Desenvolvimento Rural

Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.41.00 – Contribuições
Valor	R\$ 80.000,00 (441)

20.606.0016.2.146 – Atividades da Secretaria de Agricultura

Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 20.000,00 (447)
Categoria Econômica	3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Valor	R\$ 10.000,00 (448)
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Valor	R\$ 15.000,00 (449)
20.606.0017.2.152 – Conservação, Correção e Fertilização de Solos	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 55.000,00 (459)
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 10.000,00 (460)
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 10.000,00 (461)
20.606.0017.2.154 – Melhoramento Genético Animal e Vegetal	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 10.000,00 (462)
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 10.000,00 (463)
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 10.000,00 (464)

Órgão: 14 – Procuradoria Geral	
Unidade: 01 – Procuradoria Geral	

02.062.0018.1.041 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Procuradoria

Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 5.000,00 (470)

02.062.0018.2.158 – Atividades da Procuradoria Geral

Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 20.000,00 (477)
Categoria Econômica	3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais
Valor	R\$ 50.000,00 (479)

Órgão: 16 – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Florestal	
Unidade: 01 – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Florestal	

15.541.0021.1.055 – Construção de Viveiro Florestal e Estufas

Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 5.000,00 (538)

15.541.0021.2.184 – Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Florestal

Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.31.00 – P remiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
Valor	R\$ 15.000,00 (545)
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 5.000,00 (549)

Órgão: 18 – Secretaria de Planejamento	
Unidade: 01 – Secretaria de Planejamento	

04.121.0022.1.057 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 5.000,00 (564)

04.121.0022.2.190 – Atividades da Secretaria de Planejamento

Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 5.000,00 (567)

Órgão: 20 – Secretaria de Turismo	
Unidade: 01 – Secretaria de Turismo	

04.695.0023.1.061 – Sinalização Turística

Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 10.000,00 (580)
Categoria Econômica	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 20.000,00 (582)

04.695.0023.2.194 – Atividades da Secretaria de Turismo

Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Valor	R\$ 20.000,00 (588)
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 10.000,00 (589)
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 40.000,00 (590)
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 5.000,00 (591)

TOTAL	R\$ 1.650.000,00
--------------	-------------------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Setembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 15 de outubro de 2008.

(a) LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI
Prefeito Municipal

(a) ANA PAULA SILVA POLLI
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 1752/2008

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município de Guarapuava e dá outras providências.

A Câmara do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente do Município Guarapuava um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões quinhentos mil reais) para as Dotações abaixo relacionadas:

Órgão: 01 – Câmara Municipal	
Unidade: 01 – Câmara Municipal	
01.031.0001.2.002 – Atividades da Câmara Municipal	
Fonte de Recurso 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	
Categoria Econômica	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor	R\$ 200.000,00 (04)

Órgão: 06 – Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade: 02 – Ensino Fundamental	
12.361.0005.2.032 – Encargos Educação Transferência Aplicação 5%	
Fonte de Recurso 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – FUNDEB – Exercício Corrente	
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 100.000,00 (101)

Órgão: 06 – Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade: 03 – Educação Infantil	
12.365.0005.2.050 – Atividades Manutenção de Creches e Pré-Escolas	
Fonte de Recurso 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – FUNDEB – Exercício Corrente	
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 40.000,00 (161)
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 30.000,00 (162)

Órgão: 07 – Secretaria de Esporte e Recreação	
Unidade: 01 – Secretaria de Esporte e Recreação	
27.812.0007.2.058 – Atividades da Secretaria de Esporte e Recreação	
Fonte de Recurso 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 70.000,00 (201)

Órgão: 08 – Secretaria de Saúde	
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0009.2.090 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Fonte de Recurso 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	
Categoria Econômica	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS
Valor	R\$ 300.000,00 (282)
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 350.000,00 (291)

Órgão: 09 – Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	
Unidade: 01 – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	
15.451.0011.2.102 – Pavimentação/Manutenção de Pavimentação Existente	
Fonte de Recurso 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 500.000,00 (323)
Categoria Econômica	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 500.000,00 (324)
15.512.0011.122 – Manutenção, Melhoria e Ampliação no Sistema de Coleta de Lixo	
Fonte de Recurso 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 300.000,00 (368)
15.782.0011.2.124 – Infra-Estrutura Transporte Rodoviário – CIDE	
Fonte de Recurso 01060 – CIDE (Lei 10866/04, Art. 1º B) – Exercício Corrente	
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 110.000,00 (371)
TOTAL	R\$ 2.500.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no Artigo anterior os recursos indicados são provenientes da *Anulação Parcial e Total* de dotações, conforme o contido no Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de acordo com a discriminação abaixo:

Órgão: 01 – Câmara Municipal	
Unidade: 01 – Câmara Municipal	
01.031.0001.1.001 – Adequação e Ampliação do Prédio do Legislativo	
Fonte de Recurso 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	
Categoria Econômica	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 200.000,00 (01)

Órgão: 02 – Secretaria Executiva	
Unidade: 01 – Secretaria Executiva	
04.122.0002.2.004 – Atividades da Secretaria Executiva	
Fonte de Recurso 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	
Categoria Econômica	3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
Valor	R\$ 15.000,00 (19)
Categoria Econômica	3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

Valor	R\$ 10.000,00 (21)
Categoria Econômica	3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Valor	R\$ 30.000,00 (22)
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 30.000,00 (24)
Categoria Econômica	3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições
Valor	R\$ 5.000,00 (25)
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 170.000,00 (24)
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 7.000,00 (26)

Órgão: 04 – Secretaria de Administração	
Unidade: 01 – Secretaria de Administração	
04.122.0003.2.008 – Atividades da Secretaria de Administração	
Fonte de Recurso 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	
Categoria Econômica	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais
Valor	R\$ 120.000,00 (37)
Categoria Econômica	3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais
Valor	R\$ 10.000,00 (39)
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 50.000,00 (40)
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 120.000,00 (43)
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 738.000,00 (44)
Categoria Econômica	3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor	R\$ 20.000,00 (45)
Categoria Econômica	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 50.000,00 (47)
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 50.000,00 (48)
09.271.0002.012 – Previdência Social dos Servidores	
Fonte de Recurso 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	
Categoria Econômica	3.1.90.09.00 – Salário Família
Valor	R\$ 60.000,00 (53)

Órgão: 05 – Secretaria de Finanças	
Unidade: 01 – Secretaria de Finanças	
04.123.0004.2.014 – Atividades da Secretaria de Finanças	
Fonte de Recurso 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 50.000,00 (62)
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 30.000,00 (65)

Órgão: 07 – Secretaria de Esporte e Recreação	
Unidade: 01 – Secretaria de Esporte e Recreação	
27.812.0007.1.019 – Reforma de Campos/Quadrados Esportivos	
Fonte de Recurso 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	
Categoria Econômica	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 70.000,00 (191)

Órgão: 09 – Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	
Unidade: 01 – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	
15.451.0011.2.102 – Pavimentação/Manutenção de Pavimentação Existente	
Fonte de Recurso 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 30.000,00 (322)
15.452.0011.2.110 – Manutenção, Construção e Reformas de Bueiros e Pontes	
Fonte de Recurso 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 5.000,00 (341)
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 5.000,00 (342)
Categoria Econômica	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 25.000,00 (344)

15.452.0011.2.118 – Manutenção/Melhoria no Sistema de Trânsito e Sinalização	
Fonte de Recurso 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 20.000,00 (356)
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 10.000,00 (357)
Categoria Econômica	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 40.000,00 (359)

15.452.0011.2.120 – Galerias Pluviais/Drenagem/Conservação/Sinalização/L. Impeza de Vias e Logradouros	
Fonte de Recurso 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 30.000,00 (361)
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 10.000,00 (362)
15.782.0011.2.124 – Infra-Estrutura Transporte Rodoviário – CIDE	
Fonte de Recurso 01060 – CIDE (Lei 10866/04, Art. 1º B) – Exercício Corrente	
Categoria Econômica	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 100.000,00 (373)
15.452.0011.2.130 – Manutenção dos Prédios Públicos	
Fonte de Recurso 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 10.000,00 (382)

Órgão: 10 – Secretaria de Indústria e Comércio	
Unidade: 01 – Secretaria de Indústria e Comércio	
23.122.0013.2.134 – Desenvolvimento das Atividades do Programa Somar	
Fonte de Recurso 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 75.000,00 (395)
Categoria Econômica	3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
Valor	R\$ 15.000,00 (396)
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 45.000,00 (397)
23.122.0014.2.136 – Desenvolvimento de Atividades do Programa Promoção de Oportunidades	
Fonte de Recurso 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 50.000,00 (403)
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 20.000,00 (405)

Órgão: 11 – Secretaria de Habitação e Urbanismo	
Unidade: 01 – Secretaria de Habitação e Urbanismo	
16.453.0015.2.144 – Atividades do Ceplug	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 10.000,00 (416)
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 10.000,00 (417)
16.453.0015.1.039 – PAT – Programa de Aparelhamento e Modernização do Transporte Coletivo	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 10.000,00 (418)
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 10.000,00 (419)
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 5.000,00 (420)
16.482.0015.1.037 – Produção de Unidades Habitacionais	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 30.000,00 (427)
16.482.0015.2.138 – Atividades da Secretaria de Habitação e Urbanismo	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 50.000,00 (434)
Categoria Econômica	3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Valor	R\$ 50.000,00 (435)
TOTAL	R\$ 2.500.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Agosto de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 15 de outubro de 2008.

(a) LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI
Prefeito Municipal

(a) ANA PAULA SILVA POLLI
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1693/2008

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido os Servidores: **SELMA METIKO GIRALDELLI**, do Cargo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a partir de 01.10.2008, nomeada pelo Decreto nº 045/96; **NEIVA PRESTES MARCONDES**, do Cargo de Servente de Limpeza, a partir de 25.09.2008, nomeado pelo Decreto nº 049/99; **SELMA METIKO GIRALDELLI**, do Cargo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a partir de 01.10.2008, nomeada pelo Decreto nº 221/01; **ADRIANA CRISTINE LUCCHIN**, do Cargo de Supervisora Pedagógica, a partir de 01.09.2008, nomeada pelo Decreto nº 366/02; **IRIA DE BELÉM VAZ XAVIER**, do Cargo de Servente de Limpeza, a partir de 16.09.2008, nomeada pelo Decreto nº 749/04; **IEDA MATILDE GUIMARÃES DE ALMEIDA**, do Cargo de Oficial Administrativo, a partir de 09.10.2008, nomeada pelo Decreto nº 803/04; **ANA MARIA PEREIRA**, do Cargo de Professora do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a partir de 08.10.2008, nomeada pelo Decreto nº 1003/05; **ANICE TEREZINHA DA SILVA**, do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 17.09.2008, nomeada pelo Decreto nº 1659/08 e **ROSANGELA APARECIDA KRYSA**, do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 01.10.2008, nomeada pelo Decreto nº 1661/08.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 09 de outubro de 2008.

(a) LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI
Prefeito Municipal

(a) ANA PAULA SILVA POLLI
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1694/2008

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente do Município de Guarapuava e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o contido no Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 1749/2008.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente do Município Guarapuava um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 23.927,74 (vinte e três mil novecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos) para as Dotações abaixo relacionadas:

Órgão: 08 – Secretaria de Saúde	
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0009.2.084 – Encargos e Transferência CEO	
Fonte de Recurso	33330 – Centro de Especialidades Odontológicas – CEO – Exercício Anterior
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 9.090,00 (5950)
10.302.0009.2.088 – Encargos e Transferência Samu Federal	
Fonte de Recurso	33311 – Programa Samu Federal – Exercício Anterior
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 4.875,00 (5948)
10.305.0009.2.100 – Encargos Transferências Programa Vigilância Epidemiológica	
Fonte de Recurso	33314 – PPI-Programa Epidemiologia e Controle de Doenças – Exercício Anterior
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 2.743,00 (5949)

Órgão: 20 – Secretaria de Turismo	
Unidade: 01 – Secretaria de Turismo	
04.695.0023.1.059 – Portais/Postos de Informações/Atrativos Turísticos	
Fonte de Recurso	33742 – Convênio Centro de Eventos – Contrato nº 174347-35/05 – Exercício Anterior
Categoria Econômica	4.4.20.93.01 – Restituição de Convênios e Transferências da União
Valor	R\$ 7.219,74 (5945)
TOTAL	R\$ 23.927,74

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no Artigo anterior os recursos indicados são provenientes da *Anulação Parcial e Total* de dotações, conforme o contido no Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de acordo com a discriminação abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria de Saúde	
Unidade: 01 – Secretaria de Saúde	
10.301.0009.2.064 – Convênio SESA Vigilância Sanitária	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 16.708,00 (229)
Órgão: 20 – Secretaria de Turismo	
Unidade: 01 – Secretaria de Turismo	
04.695.0023.1.059 – Portais/Postos de Informações/Atrativos Turísticos	
Fonte de Recurso	33742 – Convênio Centro de Eventos – Contrato nº 174347-35/05 – Exercício Anterior
Categoria Econômica	4.4.90.41.00 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 7.219,74 (5945)
TOTAL	R\$ 23.927,74

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Agosto de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 15 de outubro de 2008.

(a) LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI
Prefeito Municipal

(a) ANA PAULA SILVA POLLI
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1695/2008

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente do Município de Guarapuava e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o contido no Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 1751/2008.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente do Município Guarapuava um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais) para as Dotações abaixo relacionadas:

Órgão: 05 – Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade: 02 – Ensino Fundamental	
12.361.0005.2.032 – Encargos Educação Transferência Aplicação 5%	
Fonte de Recurso	01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – FUNDEB – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor	R\$ 1.500.000,00 (5976)

Órgão: 09 – Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	
Unidade: 01 – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	
15.452.0011.2.120 – Galerias Pluviais/Drenagem/Conservação/Sinalização/Limpeza de Vias e Logradouros	
Fonte de Recurso	01030 – Royalties e Outras Compensações Financeiras não Previdenciárias – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 150.000,00 (5421)

TOTAL	R\$ 1.650.000,00
--------------	-------------------------

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto no Artigo anterior os recursos indicados são provenientes da *Anulação Parcial e Total* de dotações, conforme o contido no Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de acordo com a discriminação abaixo:

Órgão: 05 – Secretaria de Finanças	
Unidade: 01 – Secretaria de Finanças	
99.999.0004.2.228 – Reserva de Contingência	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência
Valor	R\$ 1.000.000,00 (71)

Órgão: 09 – Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	
Unidade: 01 – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	
15.452.0011.2.104 – Atividades da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor	R\$ 60.000,00 (328)
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 20.000,00 (331)

15.452.0011.2.108 – Atividades da Fábrica de Manilhas	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 20.000,00 (338)
15.452.0011.2.120 – Galerias Pluviais/Drenagem/Conservação/Sinalização/Limpeza de Vias e Logradouros	
Fonte de Recurso	01030 – Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias – Exercício Corrente
Categoria Econômica	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 50.000,00 (5420)

Órgão: 11 – Secretaria de Habitação e Urbanismo	
Unidade: 01 – Secretaria de Habitação e Urbanismo	
16.451.0015.2.142 – Regularização Fundiária	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 10.000,00 (411)
Categoria Econômica	3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Valor	R\$ 10.000,00 (412)
Categoria Econômica	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 5.000,00 (413)
16.451.0015.2.144 – Atividades do Caplug	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 25.000,00 (414)
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 5.000,00 (416)

Órgão: 12 – Secretaria de Agricultura	
Unidade: 01 – Secretaria de Agricultura	
20.122.0016.2.148 – Convênios e Parcelas para Desenvolvimento Rural	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.30.41.00 – Contribuições
Valor	R\$ 80.000,00 (441)
20.606.0016.2.146 – Atividades da Secretaria de Agricultura	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 20.000,00 (447)
Categoria Econômica	3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Valor	R\$ 10.000,00 (448)

Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 15.000,00 (449)
20.606.0017.2.152 – Conservação, Correção e Fertilização de Solos	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 55.000,00 (459)
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 10.000,00 (460)
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 10.000,00 (461)
20.606.0017.2.154 – Melhoramento Genético Animal e Vegetal	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 10.000,00 (462)
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 10.000,00 (463)
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 10.000,00 (464)

Órgão: 14 – Procuradoria Geral	
Unidade: 01 – Procuradoria Geral	
02.062.0018.1.041 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – Procuradoria	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 5.000,00 (470)
02.062.0018.2.158 – Atividades da Procuradoria Geral	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 20.000,00 (477)
Categoria Econômica	3.3.90.31.00 – Sentenças Judiciais
Valor	R\$ 50.000,00 (479)

Órgão: 16 – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Florestal	
Unidade: 01 – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Florestal	
15.541.0021.1.055 – Construção de Viveiro Florestal e Estufas	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 5.000,00 (538)
15.541.0021.2.184 – Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Florestal	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
Valor	R\$ 15.000,00 (545)
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 5.000,00 (549)

Órgão: 18 – Secretaria de Planejamento	
Unidade: 01 – Secretaria de Planejamento	
04.121.0022.1.057 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 5.000,00 (564)
04.121.0022.2.190 – Atividades da Secretaria de Planejamento	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 5.000,00 (567)

Órgão: 20 – Secretaria de Turismo	
Unidade: 01 – Secretaria de Turismo	
04.695.0023.1.061 – Sinalização Turística	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 10.000,00 (580)
Categoria Econômica	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 20.000,00 (582)
04.695.0023.2.194 – Atividades da Secretaria de Turismo	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Valor	R\$ 20.000,00 (588)
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 10.000,00 (589)
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 40.000,00 (590)
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 5.000,00 (591)

TOTAL	R\$ 1.650.000,00
--------------	-------------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Setembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 15 de outubro de 2008.

(a) LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI
Prefeito Municipal

(a) ANA PAULA SILVA POLLI
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1696/2008

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município de Guarapuava e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o contido no Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 1752/2008.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente do Município Guarapuava um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para as Dotações abaixo relacionadas:

Órgão 01 – Câmara Municipal	
Unidade: 01 – Câmara Municipal	
01.031.0001.2.002 – Atividades da Câmara Municipal	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor	R\$ 200.000,00 (04)

Órgão: 06 – Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade: 02 – Ensino Fundamental	
12.361.0005.2.032 – Encargos Educação Transferência Aplicação 5%	
Fonte de Recurso	01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – FUNDEB – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 100.000,00 (101)

Órgão: 06 – Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade: 03 – Educação Infantil	
12.365.0005.2.050 – Atividades Manutenção de Creches e Pré-Escolas	
Fonte de Recurso	01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – FUNDEB – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 40.000,00 (161)
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 30.000,00 (162)

Órgão: 07 – Secretaria de Esporte e Recreação	
Unidade: 01 – Secretaria de Esporte e Recreação	
27.812.0007.2.056 – Atividades da Secretaria de Esporte e Recreação	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 70.000,00 (201)

Órgão: 08 – Secretaria de Saúde	
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0009.2.090 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS
Valor	R\$ 300.000,00 (282)
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 350.000,00 (291)

Órgão: 09 – Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	
Unidade: 01 – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	
15.451.0011.2.102 – Pavimentação/Manutenção de Pavimentação Existente	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 500.000,00 (323)
Categoria Econômica	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 500.000,00 (324)
15.512.0011.122 – Manutenção, Melhoria e Ampliação no Sistema de Coleta de Lixo	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 300.000,00 (368)
15.782.0011.2.124 – Infra-Estrutura Transporte Rodoviário – CIDE	
Fonte de Recurso	01060 – CIDE (Lei 10866/04, Art. 1º B) – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 110.000,00 (371)

TOTAL R\$ 2.500.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no Artigo anterior os recursos indicados são provenientes da Anulação Parcial e Total de dotações, conforme o contido no Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de acordo com a discriminação abaixo:

Órgão: 01 – Câmara Municipal	
Unidade: 01 – Câmara Municipal	
01.031.0001.1.001 – Adequação e Ampliação do Prédio do Legislativo	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
Categoria Econômica	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 200.000,00 (01)

Órgão: 02 – Secretaria Executiva	
Unidade: 01 – Secretaria Executiva	
04.122.0002.2.004 – Atividades da Secretaria Executiva	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil

Valor	R\$ 15.000,00 (19)
Categoria Econômica	3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
Valor	R\$ 10.000,00 (21)
Categoria Econômica	3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Valor	R\$ 30.000,00 (22)
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 30.000,00 (24)
Categoria Econômica	3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições
Valor	R\$ 5.000,00 (25)
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 170.000,00 (24)
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 7.000,00 (26)

Órgão: 04 – Secretaria de Administração	
Unidade: 01 – Secretaria de Administração	
04.122.0003.2.008 – Atividades da Secretaria de Administração	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais
Valor	R\$ 120.000,00 (37)
Categoria Econômica	3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais
Valor	R\$ 10.000,00 (39)
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 50.000,00 (40)
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 120.000,00 (43)
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 738.000,00 (44)
Categoria Econômica	3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor	R\$ 20.000,00 (45)
Categoria Econômica	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 50.000,00 (47)
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 50.000,00 (48)
09.271.0002.012 – Previdência Social dos Servidores	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.09.00 – Salário Família
Valor	R\$ 60.000,00 (53)

Órgão: 05 – Secretaria de Finanças	
Unidade: 01 – Secretaria de Finanças	
04.123.0004.2.014 – Atividades da Secretaria de Finanças	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 50.000,00 (62)
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 30.000,00 (65)

Órgão: 07 – Secretaria de Esporte e Recreação	
Unidade: 01 – Secretaria de Esporte e Recreação	
27.812.0007.1.019 – Reforma de Campos/Quadras Esportivas	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 70.000,00 (191)

Órgão: 09 – Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	
Unidade: 01 – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	
15.451.0011.2.102 – Pavimentação/Manutenção de Pavimentação Existente	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 30.000,00 (322)
15.452.0011.2.110 – Manutenção, Construção e Reformas de Bueiros e Pontes	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 5.000,00 (341)
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 5.000,00 (342)
Categoria Econômica	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 25.000,00 (344)
15.452.0011.2.118 – Manutenção/Melhoria no Sistema de Trânsito e Sinalização	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 20.000,00 (356)
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 10.000,00 (357)
Categoria Econômica	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 40.000,00 (359)

15.452.0011.2.120 – Galerias Pluviais/Drenagem/Conservação/Sinalização/Impeza de Vias e Logradouros	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 30.000,00 (361)
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 10.000,00 (362)
15.782.0011.2.124 – Infra-Estrutura Transporte Rodoviário – CIDE	
Fonte de Recurso	01060 – CIDE (Lei 10866/04, Art. 1º B) – Exercício Corrente
Categoria Econômica	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 100.000,00 (373)
15.452.0011.2.130 – Manutenção dos Prédios Públicos	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 10.000,00 (382)

Órgão: 10 – Secretaria de Indústria e Comércio	
Unidade: 01 – Secretaria de Indústria e Comércio	
23.122.0013.2.134 – Desenvolvimento das Atividades do Programa Somar	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 75.000,00 (395)
Categoria Econômica	3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
Valor	R\$ 15.000,00 (396)
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 45.000,00 (397)
23.122.0014.2.136 – Desenvolvimento de Atividades do Programa Promoção de Oportunidades	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 50.000,00 (403)
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 20.000,00 (405)
Órgão: 11 – Secretaria de Habitação e Urbanismo	
Unidade: 01 – Secretaria de Habitação e Urbanismo	
16.451.0015.2.144 – Atividades do Ceplug	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 10.000,00 (416)
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 10.000,00 (417)
16.453.0015.1.039 – PAT – Programa de Aparelhamento e Modernização do Transporte Coletivo	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 10.000,00 (418)
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 10.000,00 (419)
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 5.000,00 (420)
16.482.0015.1.037 – Produção de Unidades Habitacionais	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 30.000,00 (427)
16.482.0015.2.138 – Atividades da Secretaria de Habitação e Urbanismo	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 50.000,00 (434)
Categoria Econômica	3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Valor	R\$ 50.000,00 (435)
TOTAL	R\$ 2.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Agosto de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 15 de outubro de 2008.

(a) LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI
Prefeito Municipal

(a) ANA PAULA SILVA POLLI
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1697/2008

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso II, da Constituição Federal e, de acordo com o art. 15, seção III, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 001/91 de 23.12.91, Lei Municipal nº 950/2000, de 27.04, para exercer o Cargo de:

**GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

A partir de 07 de outubro de 2008

Geliane Filiipiak

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 15 de outubro de 2008.

(a) LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI
Prefeito Municipal

(a) ANA PAULA SILVA POLLI
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1698/2008

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, em atendimento ao requerimento de revisão de proventos e parecer jurídico às folhas 49 do processo protocolado sob o nº 14236/2007.

RESOLVE

Art. 1º - Ratificar que a partir de 15 de outubro de 2008, os proventos do servidor inativo, Senhor **ALFREDO DE ALMEIDA NETO**, passará a ser de 547,04 (quinhentos e quarenta e sete reais e quatro centavos) mensais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 15 de outubro de 2008.

(a) LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI
Prefeito Municipal

(a) ANA PAULA SILVA POLLI
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1699/2008

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **DIVACIR DE FÁTIMA HORST**, para exercer o Cargo de **Administrador de Centro Integrado de Atendimento**, a partir de 06 de outubro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 15 de outubro de 2008.

(a) LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI
Prefeito Municipal

(a) ANA PAULA SILVA POLLI
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 227/2008

A Secretária de Administração do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores: **NELSON MENDES** Oficial Administrativo, **ELIZANGELA MARA DA SILVA BILEK** Técnico em Contabilidade e **ANACIR ALVES PRZYGOCKI VANZ** Técnico em Contabilidade, para, sob a presidência do primeiro, comporem uma **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para averiguar a legalidade da concessão do imóvel urbano, constituído pelo lote 260, quadra 609, localizado no Bairro Santana, matrícula nº 28.535 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Guarapuava, expedida em favor da Sra. Márcia de Fátima Giacomitti, por intermédio do pedido protocolado sob nº 968, de 31 de janeiro de 2005, que supostamente encontra-se em desacordo com o disposto na Lei Municipal nº 43/81, alterada pela Lei Municipal nº 153, de 31 de agosto de 1990.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para apresentação do relatório final.

Gabinete da Secretaria de Administração, em 13 de outubro de 2008.

(a) ANA PAULA SILVA POLLI
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e
Contratos**

**PREGÃO N° 222/2008
PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 222/2008.

OBJETO: Tem por objeto o presente Edital de Pregão, a Contratação de empresa para limpeza, conservação e serviços de jardinagem para as unidades de saúde, até 31/12/2008. Recurso: Livre Secretária Municipal de Saúde.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e decreto Municipal nº 1168/2006;

VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL: é de R\$ 9.452,67 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

ABERTURA/ DATA: 23.10.2008
HORÁRIO: 10h00m (dez horas).

LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações Contratos do Paço Municipal, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 2º andar CEP 85.010-990, em Guarapuava, Estado do Paraná.

PREGOEIRO: Luciano Cury Cruz
INFORMAÇÕES: Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2º andar Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

EDITAL: cópia a ser adquirida no Departamento de Licitações mediante recolhimento de taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), ou gratuitamente mediante a entrega de disquete virgem ou por meio eletrônico.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 13 de outubro de 2008.

(a) ANA PAULA SILVA POLLI
Secretária Municipal de Administração.

**PREGÃO N° 225/2008
PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 225/2008.

OBJETO: Compra de Sêmen. Recurso: Livre Secretária Municipal de Agricultura.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº Federal 8.666/93 e

suas alterações posteriores e decreto Municipal nº 1168/2006; VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL: é de R\$ 2.441,67 (dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).

ABERTURA/ DATA: 24.10.2008

HORÁRIO: 10h00m (dez horas).

LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações Contratos do Paço Municipal, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 2º andar CEP 85.010-990, em Guarapuava, Estado do Paraná.

PREGOEIRO: Luciano Cury Cruz
INFORMAÇÕES: Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2º andar Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

EDITAL: cópia a ser adquirida no Departamento de Licitações mediante recolhimento de taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), ou gratuitamente mediante a entrega de disquete virgem ou por meio eletrônico. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 13 de outubro de 2008.

(a) ANA PAULA SILVA POLLI
Secretária Municipal de Administração.

**PREGÃO N° 226/2008
PRESENCIAL**

Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Nº 226/2008.

OBJETO: Tem por objeto o presente Edital de Pregão, Contratação de empresa para prestar serviços de transporte de atletas da Secretaria Municipal de Esporte e Educação. Recursos Ordinários Livres Exercícios.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO, SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e decreto Municipal nº 1168/2006;

DATA: 24.10.2008

HORÁRIO: 16h00m (dezesesseis horas).

LOCAL: Na sala de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 2º andar CEP 85.010-210, em Guarapuava, Estado do Paraná.

PREGOEIRO: Luciano Cury Cruz.
INFORMAÇÕES: Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2º andar Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

EDITAL: cópia a ser adquirida no Departamento de Licitações mediante recolhimento de taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), ou gratuitamente mediante a entrega de disquete ou CD virgem, ou por meio eletrônico.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 14 de outubro de 2008.

(a) ANA PAULA SILVA POLLI
Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 858/2005 e em conformidade com as disposições normativas presentes no artigo 39 da Lei Federal nº 8.666/93, convoca a comunidade em geral para a **Audiência Pública** que realizar-se-á no Auditório do Paço Municipal de Guarapuava, localizado na Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777, Centro, 2º andar, em data de **04 de novembro de 2008**, a partir das **14 horas (horário oficial de Brasília DF)**, visando esclarecer a sociedade sobre os principais aspectos relativos à concessão e exploração dos serviços funerários nesta Municipalidade, bem como obter subsídios adicionais com o escopo de aprimorar o procedimento licitatório a ser instaurado.

Ficam especialmente convidados, desde já, os representantes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, do Poder Judiciário, membros do Ministério Público Estadual e Federal, bem como, as Associações, Sindicatos, Universidades e Organizações Não-Governamentais.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2º andar - CEP: 85.010-210. Telefone (42) 3621-3000 - ramal 3110, de segunda à sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

Guarapuava, 17 de outubro de 2008.

(a) ANA PAULA SILVA POLLI
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
EDITAL Nº 220/2008**

O Pregoeiro Municipal abaixo assinado, nomeado pela Portaria nº 247/2007, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Nº 220/2008 realizado na forma Presencial, referente à "aquisição de material de consumo Arame Galvanizado para Secretaria Municipal de Educação e Cultura", marcada para o dia 14/10/08 às 10h00m, foi declarada DESERTA. Guarapuava, 14 de outubro de 2008.

(a) Luciano Cury Cruz
Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2008 REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

CONTRATO N.º 504/08

CONTRATADA: Z.C. Lopes Panificação ME

VALOR TOTAL: R\$ 379,50

PRAZO: 60 (sessenta) dias

Recursos: Ordinários (Livres) Exercício

DATADAASSINATURA: 01/08/2008